

REABERTURA DO CONVITE Nº 12/2015

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B", ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 259.000 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL) CALENDÁRIOS DE BOLSO PARA O CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

No dia treze de outubro de dois mil e quinze, às 14h32min, na sede do CONFEF, sito a Rua do Ouvidor, 121, 7º andar - Centro, - Rio de Janeiro, a Comissão de Licitação recebeu quatro envelopes, sendo dois envelopes "A" - DOCUMENTAÇÃO e dois envelopes "B"- PROPOSTA DE PREÇOS, das seguintes empresas participantes do certame em questão: 1) ETHIS GRAPHIC GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 10417882/0001-49 e 2) GRÁFICA ONIDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n 33129800/0001-66, representada pelo Sr. Marco Antônio da Silva, portador de identidade n 03505089-7 DETRAN/RJ. Procedeu-se à abertura dos envelopes "A", quando toda a documentação apresentada foi conferida, rubricada e analisada, concluindo-se por inabilitar as licitantes 1) ETHIS GRAPHIC GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME em razão dos documentos não atenderem ao item 8.10 do edital (falta de autenticação ou apresentação dos originais para autenticação) e da certidão da Secretaria Municipal de Fazenda estar vencida e 3) GRÁFICA ONIDA LTDA-EPP em razão da certidão da Secretaria Municipal de Fazenda estar vencida desde 11 de outubro do corrente ano e das quatro certidões negativas de falência expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da empresa estarem vencidas (item 8.3.5 do edital), posto que a expedição de todas se deu em janeiro de 2015 e não há validade nas certidões (o item 8.11 do edital versar que na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas). Deste modo, com base no §3º do art. 48 da Lei n 8666/93, abriu-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de tais documentos, para tanto marcando nova sessão para o dia vinte de outubro de dois mil e quinze às dez horas na sede do CONFEF. Registre-se que os envelopes "B" serão mantidos lacrados junto a este processo, devidamente assinados por todos os presentes. Registre-se: 1) A empresa Ethis Graphic Gráfica e Editora LTDA-ME não participou da sessão, tendo enviado os envelopes "A" e "B" via postal, que foram recebidos antes do início da sessão; 2) Os licitantes abriram mão do direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata assinada pela Comissão de Licitação.

Luciana Aliberto Prado Daibes
Presidente

Andrea Kudsí Rodrigues Gomes
Vice-Presidente

Flávio Ribeiro de Souza
Membro

GRÁFICA ONIDA LTDA-EPP _____